PORTARIA Nº 029-2018
Data: 05 de abril de 2018

Concede progressão funcional horizontal a servidora pública de provimento efetivo, Rosane Gonçalves da Silva, ocupante do Cargo de Servente, nos termos das Leis Municipais nº 4.739, de 16 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições das Leis Municipais nº 4.739, de 16 de março de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal para o "Nível B05" a servidora pública de provimento efetivo, Rosane Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeada em 02 de julho de 2013, através da Portaria nº 0115/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 05 de abril de 2018.

Pedro Rauber

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE